



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0929/2020**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 031/2019 REFERENTE
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO
DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA
ATENDER A 13ª DRP - DELEGACIA
REGIONAL DE POLÍCIA DE GUAÍRA, 47ª
DP - DELEGACIA POLICIAL DE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON E 20ª
SDP - SUBDIVISÃO POLICIAL DE
TOLEDO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E A
EMPRESA BOM DEGUSTY ASSESSORIA
E ALIMENTOS LTDA.**

PROTOCOLO: 16.526.157-7

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual, ao Contrato 031/2019 SESP, originário do Pregão Presencial nº 069/2018 - SRP/SEAP/DEAM, de prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a 13ª DRP - Delegacia Regional de Policia de Guaíra, 47ª DP - Delegacia de Policia de Marechal Cândido Rondon e 20ª SDP - Subdivisão Policial de Toledo, firmado entre o Estado do Paraná através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA** e a empresa **BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e artigo 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/07.
2. Valor total diário Contratual: R\$ 6.219,80 (seis mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos).
3. Percentual de reajuste de 3,3817% - IGP-M, acumulado de 12 meses, mês de referencia setembro de 2019;



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0929/2020**

4. O valor do reajuste acumulado referente ao exercício de 2019 de outubro a dezembro é de R\$ 19.152,90 (dezenove mil cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos);
5. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2020, entre 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, é R\$ 77.888,46 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos);
6. Novo valor total diário contratual: R\$ 6.432,61 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).
7. Valor acumulado do reajuste: De 03 de outubro de 2019 até o encerramento do contrato, em 27 de fevereiro de 2021, no valor de R\$ 109.384,34 (cento e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme valores contidos na Informação GOFS/OR/DEPEN/GAO nº 314/2020, de 28 de abril de 2020.
8. As despesas com o presente instrumento correrão por conta da **Dotação Orçamentária** 3917.06.421.13.6383 - Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa** (3390.39) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - **fontes 100, 101 e/ou 113**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 065/2018